



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUA <cplprefeituradecurua2025@gmail.com>

Adesão na Ata de Registro de Preços - SOLICITAÇÃO DE "CARONA"

1 mensagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUA <cplprefeituradecurua2025@gmail.com>

17 de fevereiro de 2025 às
16:40

Para: "licitaportel2021@gmail.com" <licitaportel2021@gmail.com>

Boa Tarde!

As Secretarias Municipais de Curuá/PA com os ofícios em anexos, em face à necessidade da AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, REFRIGERAÇÕES, ELETROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0023/2024, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA, realizou pesquisa no mural de licitações do TCM, e identificou que os itens descritos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0023/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 0023/2024 e processo administrativo nº 02607001/24, assinada no dia 09 de setembro de 2024, e com validade de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período, Empresas Vencedoras W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, Sob o CNPJ; 30.061.409/0001-89 e a Empresa AC DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA Son o CNPJ: 20.113.530/0001-53 vem com os fundamentos do Decreto 11.462, de 31 de março 2023, PARECER JURÍDICO, consultar o órgão gerenciador da ata, solicitando manifestação sobre a possibilidade de adesão da ARP acima aludida, nas quantidades e itens descritos na tabela abaixo, para análise quanto a possibilidade de anuência para aceitação de adesão. E, para surtir efeitos e legalidade na contratação, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Portel, por meio de seu representante legal, emita um termo de **AUTORIZAÇÃO A ADESÃO DA ATA.**

Em caso de inexistência de empecilho à referida adesão, solicitamos que a resposta favorável à adesão seja preferencialmente acompanhada da seguinte informação: "Há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original".

Atenciosamente;

Departamento de Licitação e Contratos
Curuá/PA**5 anexos**

-  **11. Oficio SAUDE (1) ass.pdf**
427K
-  **12. Oficio EDUCAÇÃO (1)ass.pdf**
463K
-  **13. Oficio assistencia (3) ass.pdf**
403K
-  **14. Oficio ADM ass.pdf**
496K
-  **15. Oficio meio ambiente (1) ass.pdf**
394K

OFÍCIO Nº 059/2025-P.A-GAB/PMP

Portel/PA, 27 de fevereiro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

JAIR DE SOUSA DAMASCENO

Prefeito Municipal de Curuá/PA

Assunto: Autorização de Adesão da Ata de Registro de Preços

Senhor Prefeito,

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência, por meio do **Ofício no 016A/2025**, datado no dia 26 de fevereiro de 2025, referente ao interesse em aderir à nossa Ata de Registro de Preços nº 0023/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 0023/2024, cujo objeto é o **“Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA”**, com vigência de 09/09/2024 a 09/09/2025, informamos que, após análise, verificamos que os termos pretendidos por Vossa Excelência estão contemplados na referida ata, sendo que os preços registrados estão compatíveis com os valores de mercado.

Diante disso, autorizamos a adesão pretendida, ressalvando que a(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens requeridos deverá(ão) ser consultada(s) quanto à concordância em fornecer os itens especificados na referida Ata, nas mesmas condições e pelos preços registrados.

Certos de termos atendido à solicitação, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**VICENTE DE PAULO
FERREIRA**

OLIVEIRA:45521298215

Assinado de forma digital por VICENTE DE
PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=19109359000120, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=VICENTE DE PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

